



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2024.

Câmara Municipal de Pompeia

Aprovado por 9 a 0 votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompeia, 22.04.24

Presidente

No dia vinte e dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezenove horas, na Sala das Sessões Vereador Mário Gamero, do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 12ª (décima) Sessão Ordinária do ano de 2024, sob a presidência do Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin e secretariada pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidt Andrade, 1º Secretário, e Valdir Cervelin, 2º Secretário. Procedida à chamada, verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Carlos Eduardo Schmidt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Suplente Nilson Fernandes da Silva, Plínio José Arf Leal, Rodolfo Filgueira Marino, Rogério Teixeira Barbosa, Valdir Cervelin, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto. Com a presença de onze Senhores Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2024. *Dispensada a leitura, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.* Passou-se à leitura do **EXPEDIENTE**. **PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.** Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 492,70 que especifica.” Às *Comissões competentes*. Projeto de Lei nº 20/2024, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que “Institui no âmbito do Município de Pompeia – SP o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e dá outras providências.” Às *Comissões competentes*. **OFÍCIOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.** Ofício GP nº 103/2024, de autoria da Senhora Prefeita Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

informando que o Contrato de Repasse nº 953028/2023 celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, cujo objetivo é o RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, atualmente está na fase de aprovação dos documentos do Projeto Básico Técnico pela CAIXA, atestando que o Município de Pompeia possui as condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantem o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção (Lei nº 14.116/2020, art. 83, § 2º e Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 82, 2º). Ofício GP nº 104/2024, em atenção ao Requerimento nº 120/2024, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos. Ofício GP nº 105/2024, em atenção ao Requerimento nº 122/2024, de autoria do Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin. Ofício GP nº 106/2024, em atenção ao Requerimento nº 123/2024, de autoria do Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin. **REQUERIMENTOS:** nº 155/2024, de autoria de Todos os Vereadores, inserindo nesta ata voto de pesar pelo falecimento dos munícipes *Arnaldo Severino da Silva, Antônio Cícero Ferraro e Cecília de Freitas Silva*; nºs 156 e 157/2024, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa e subscritos pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva e Vanderlei Ribeiro dos Santos; nº 158/2024, de autoria do Vereador Valdir Cervelin e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Rogério Teixeira Barbosa e Vanderlei Ribeiro dos Santos; nº 159/2024, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Rogério Teixeira Barbosa e Vanderlei Ribeiro dos Santos; nº 160/2024, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Valdir Cervelin e Vanderlei Ribeiro dos Santos; e nº 161/2024, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Rogério Teixeira Barbosa e Vanderlei Ribeiro dos Santos. **INDICAÇÕES:** nº 191/2024, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa; nºs 192 e 193/2024, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos; nºs 194 a 197/2024, de autoria do Vereador Plínio José Arf Leal; e nºs 198/2024, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Schmidt Andrade. **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS:** Ofício Nº 047/2024 – DHS, em atenção ao Requerimento nº 121/2024, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa. Ata da reunião do Conselho





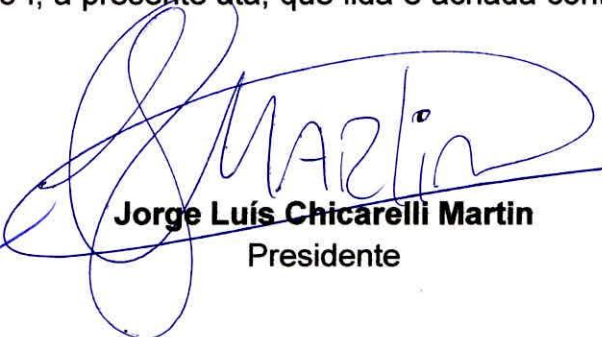
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 02 de abril de 2024. Ofício Especial da Deputada Estadual Professora Bebel que encaminha para conhecimento de todos os Senhores Vereadores cópia do Projeto de Decreto Parlamentar (PDL) 15/2024, que susta os efeitos do Decreto 68.415/2024, do Governador do Estado, que joga sobre as costas das famílias o custeio de profissional (atendente pessoal) para acompanhamento de estudantes com deficiências nas escolas estaduais, ou, ainda, que a própria família faça esse acompanhamento. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores inscritos ao **GRANDE EXPEDIENTE**, passou-se a **ORDEM DO DIA**. Procedida a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo Schmidt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Suplente Nilson Fernandes da Silva, Plínio José Arf Leal, Rodolfo Filgueira Marino, Rogério Teixeira Barbosa, Valdir Cervelin, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto. Com a presença de onze Senhores Vereadores, passou-se a leitura, discussão e votação da matéria constante da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 492,70 que especifica.” *Aprovado em primeira e única discussão e votação por unanimidade.* Encerrada a matéria para a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Vereadores e declarou encerrada a presente sessão, e, para constar, lavrei eu, Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto, Auxiliar Legislativo I, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.


Carlos Eduardo Schmidt Andrade

1º Secretário


Jorge Luís Chicarelli Martin

Presidente


Valdir Cervelin

2º Secretário

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Auxiliar Legislativo I